



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CENTRO

Lagarto - SE

C.N.P.J.: 13.124.052/0001-11

0002938

Solicitação / Reserva de Dotação

DEZEMBRO/2025

Tipo: Dispensa

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

SD Nº: 1853 / 2025

Responsável: CAMILO RORIZ TEIXEIRA

Data Reserva: 30/12/2025

Cadastrado por: Tatiane Pereira Santos

Reservado: 31.517.882,03

Aprovado por: ANDREZA DIAS EVANGELISTA

Processo: 2780222/2025

DFD: 863

Reg. de Preço: Não

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Unid. Orçamentária: 0242 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- SEMOB

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Basico Urbano

Programa: 0003 PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento:

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Base Legal:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, ENGLOBANDO ENTRE OUTROS OS SERVIÇOS A COLETA DE RSU - RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CAMINHÕES COMPACTADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15M³ NA SEDE MUNICIPAL, NOS DISTRITOS E LOCALIDADES, COLETA MECANIZADA DE ENTULHO, ATRAVÉS DE COMBOIO DE EQUIPAMENTOS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONGÊNERES, EQUIPE DE ROÇAGEM MECANIZADA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES PARA DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO PRIVADO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS INERTES E VOLUMOSOS PARA DESTINAÇÃO: FINAL EM ALERTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE.

Justificativa: O contrato anteriormente firmado para a execução dos serviços de limpeza urbana, que compreendiam a coleta regular de resíduos sólidos — tanto ensacados quanto contêinerizações —, seu transporte e destinação final, bem como a coleta de resíduos domiciliares, comerciais, industriais, seletivos, além dos serviços de varrição de vias públicas, paisagismo e conservação de áreas verdes, teve sua rescisão formalizada em 10 de dezembro de 2025. Na oportunidade, a empresa contratada estabeleceu como data limite para a conclusão das atividades o dia 06 de janeiro de 2026, conforme comunicação oficial juntada aos autos do processo.

A contratada informou ao Município que não possui condições de manter a execução contratual nos moldes originalmente pactuados, em razão de desequilíbrio econômico-financeiro superveniente. Segundo a manifestação apresentada, os custos operacionais atuais inviabilizam a continuidade dos serviços, não tendo sido possível alcançar o reequilíbrio necessário para assegurar a execução regular do contrato, caracterizando situação que impede sua manutenção pelos meios administrativos ordinários.

Destaca-se que os serviços de limpeza urbana possuem natureza essencial, estando diretamente relacionados à proteção da saúde coletiva e à preservação das condições ambientais adequadas. A interrupção ou prestação inadequada desses serviços pode ocasionar sérios riscos sanitários, como o aumento de focos de vetores de doenças, degradação ambiental, contaminação de recursos naturais, além de prejuízos à organização urbana e ao bem-estar da população. As atividades de coleta, transporte, transbordo e destinação final de resíduos sólidos demandam continuidade, sob pena de comprometimento da segurança sanitária e ambiental do Município.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE

Nome: CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 07612487000102

Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES

Compl: SALA 901 EDFGOLDEN PLAZA

Bairro: BROTAS

Cidade: Salvador

UF: BA

E-Mail: gilfer@gilferconstrutora.com.br

Telefone: (71)33537-2737

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
40669 - Coleta Mecanizada de entulho, através de comboio de equipamentos <small>Coleta Mecanizada de entulho, através de comboio de equipamentos</small>	TON	9.776,00	164,88	1.611.866,88
40668 - Coleta RSU - Resíduos Sólidos Urbanos <small>Coleta RSU - Resíduos Sólidos Urbanos com caminhões compactadores com capacidade mínima de 15 m³ na sede municipal, nos distritos e localidades</small>	TON	27.456,00	374,91	10.293.528,96
38940 - Equipe de Roçagem Mecanizada <small>Equipe de Roçagem Mecanizada</small>	M²	1.212.000,00	2,24	2.714.880,00
38939 - Execução de Serviços Congêneres <small>Execução de Serviços Congêneres</small>	DIA	606,00	9.173,70	5.559.262,20
40673 - Locação de Contêineres com 3,00 m³ (para ser içada através do caminhão compactador) <small>Locação de Contêineres com 3,00 m³ (para ser içada através do caminhão compactador)</small>	UND	240,00	497,27	119.344,80
40671 - Transporte de Resíduos até o local da destinação final <small>Transporte de Resíduos até o local da destinação final em aterro sanitário situado no Rio Fundo do Félix, Itaporanga d'Ajuda - SE, 49120-000</small>	SV	3.492,00	1.153,63	4.028.475,96
40672 - Transporte de resíduos inertes e volumosos até o local da destinação final	SV	1.248,00	582,34	726.760,32



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CENTRO
Lagarto - SE
C.N.P.J.: 13.124.052/0001-11

0002948

Solicitação / Reserva de Dotação
DEZEMBRO/2025

Tipo: Dispensa

Situação: Aprovada

SOLICITANTE

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Responsável: CAMILO RORIZ TEIXEIRA
Cadastrado por: Tatiane Pereira Santos
Aprovado por: ANDREZA DIAS EVANGELISTA
DFD: 863

SD Nº: 1853 / 2025
Data Reserva: 30/12/2025
Reservado: 31.517.882,03
Processo: 2780222/2025
Reg. de Preço: Não

Produto/Serviço

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
Transporte de resíduos inertes e volumosos até o local da destinação final em aterro sanitário situado no Rio Fundo do Félix, Itaporanga d'Ajuda - SE, 49120-000				
40670 - Varrição manual de vias e lagradouros públicos	KM	48.047,00	134,53	6.463.762,91
Varrição manual de vias e lagradouros públicos				

Valor Reservado: 31.517.882,03

PARECER

Em atendimento à solicitação para análise da disponibilidade orçamentária referente ao processo supracitado, realizamos a verificação dos créditos consignados na respectiva unidade gestora, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais normativas aplicáveis. Após análise detalhada, constatamos que:- Existe dotação orçamentária suficiente para a realização da despesa prevista, conforme demonstrado nos registros contábeis e orçamentários.- O crédito necessário está devidamente alocado na natureza de despesa correspondente e vinculado à ação programática adequada.-Adespesa em questão está compatível comoPlanoPlurianual (PPA) e a Lei deDiretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo aos princípios da legalidade e regularidade fiscal. Dessa forma, não há impedimentos orçamentários para a continuidade do processo, observadas as regras de empenho e execução financeira. Conclusão: Favorável à regularidade da dotação orçamentária.


CAMILO RORIZ TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL Mat.48692

Declaro para os devidos fins que há dotação orçamentária compatível com o objeto sendo possível abertura do processo licitatório, contudo a reserva orçamentária ocorrerá no ato do empenho.

Autorizo a solicitação da despesa

Solicitada: 30/12/2025

Aprovada 30/12/2025


WILZA CLAUDIA VAZ CORREIA HUERTA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO


ARTUR SERGIO DE ALMEIDA REIS
PREFEITO Mat.694428